MANA CHARGO BE DE LA

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 18500 reis.—Semestre 800 reis.—Annuncios ada linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio. communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da empreza e responsavel-o sr. Mancel Josquim Antunes.

Julgados municipaes

jornaes fazem ao sr. ministro da jus-trinta dias seguidos, e nas ilhas de sessenlhos do seu ministerio.

Ainda ha pouco foram creados os official do governo. de requererem as camaras a creação direito pela universidade de Coimbra, ou venham logo instruidos com os documentos julgado municipal; dos julgados, e sobre os provimen-originaes ou em publica fórma; tos dos juizes.

estadista incansavel.

Os documentos que sicam referidos são os seguintes:

Cumprindo regular a fórma por que temos devessem: para os provimentos dos logares de juizes quaesquer habilitações scientificas ou litte-pela secretaria de estado dos negocios eccle-de ser installado e começar a funccionar. municipaes, creados pelo decreto de 29 de rarias, ou de serviços allegados e da quali-siasticos o de justiça, assignados pelo presijulho último; hei por bem, em nome de dade d'elles.

7.° As camaras municipaes que tenham já dente ou quem suas vezes fizer.

El-Rei, decretar o seguinto: do lugar de juiz municipal.

indicar.

VILLA VERDE—1886

1.º Que a nomeação de juiz municipal 0 ministro e secretario dos negocios ec-houverem fixado as verbas para ordenados será feita por tres annos, findos os quaes o ciesiácticos e de justiça assim o tenha en-do juiz municipal e do sub-delegado e desjuiz nomeado poderá ser reconduzido, se o tendido e faça executar. Paço, 16 de setem pezas com o expediente do tribunal;

seu serviço tiver sido bom e effectivo; 2.º Qual o ordenado annual que lhe hou Francisco Antonio da Veiga Beirão.

ver sido fixado. III. O praso para a admissão dos reque-São justos os louvores que alguns rimentos ao concurso será no continente de lica pela sua solicitude nos traba ta, contados desde o dia immediato ao da

podesse resultar responsabilidade para com observem as seguintes instrucções:

II. O annuncio para o concurso deverágocios de justica, para em seguida se pro-transito: dicar- ceder à nomeação do juiz municipal. III. Co

bro de 1885. - PRINCIPE REGENTE. - IV. Certidão comprovativa das verbas re-

feridas se acharem legalmente auctorisadas; 3.º Apresentados os requerimentos na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, conhecer-se-ha pelos meios competentas da legalidade e conveniencia da crea-

ta, contados desde o dia immediato ao da Cumprindo providenciar para que os re ção do julgado municipal, e da sufficiencia publicação do respectivo annuncio na folha querimentos, em que as camaras municipaes das verbas para elle votadas, e mandar-se-ha de concelhos não cabeças de comarca e on examinar o edificio destinado para o tribu-

Alnda na pouco toram creatios de la liv. Os requerimentos indicarão sempre o de a maior parte da populaçãa ficar a mais nal e cadeia; julgados municipaes, e já no «Dia-domicilio dos requerentes, e devem ser acom-de 15 kilometros da séde da comarca solli-4.º Justificado o pedido de qualquer cacitem a creação de julgados municipaes, nos mara municipal, e ouvido o conselho de rio do Governo» appareceram as res-panhados dos seguintes documentos:

citem a creação de julgados municipaes, nos mara municipal, e ouvido o conselho de pectivas disposições sobre os meios 1.º Cartas de bacharel e de formatura em termos do decreto de 29 do julho ultimo, ministros, será passado decreto creando o

competentes e sejam processados por modo 5.º Em seguida abrir-se-ha concurso do-2.º Documento que provem terem cum-rapido e uniforme, afim de sobre elles poder cumental perante a presidencia da relação, rido os preceitos da lei do recrutamento; recahir sem demoras excusadas a resolução a cujo districto judicial pertencer a camara tos dos juizes.

Folgamos de ver no ministerio da lei do recrutamento; recahir sem demoras excusadas a resolução a cujo districto judicial pertencer a camara do governo: manda sua alteza o principe municipal que houver requerido a creação da justica, annos antes quasi redu
4.º Quitação para com a fazenda publica, real, regente em nome d'el-rei, que na apre-do julgado, para provimento do logar de zido a trabalhos de expediente, um se tiverem exercido emprego de que lhes sentação e regulamento d'esses processos sejuiz municipal nos termos do respectivo re-

de de la concelhos de concelhos de concelhos de concerso, e depois de la concelhos de concerso, e depois de concerso de 5.º Certificado do pagamento dos direitos não cabeças de comarca e onde a maior par-nomeados o juiz municipal, o sub-delegado, de merce, de sello e emolumentos, se tive-te da população ficar a mais de 45 kilome-o escrivão e o official de diligencias do julrem anteriormente servido emprego de que tros da séde da comarca, e que pretendam gado municipal, será affixado pela secretaos devessem:

a creação de um julgado municipal, dirigi-ria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de de proceder se aos concursos documentaes 6.º Certidões ou attestados de outras rão os seus requerimentos em papel sellado justiça o dia em que o mesmo julgado tem

pedidos na secretaria d'estado dos negocios lade d'elles.

V. Terminado o praso do concurso, o pre
dente ou quem suas vezes fizer.

pedidos na secretaria d'estado dos negocios

vir logo ecclesiasticos e de justica para a creação de 1. Decretada que seja a creação de qual-sidente da relação procederá á proposta acompanhados com os seguintes documentos: julgados municipaes deverão, se esses pediquer julgado municipal, será expedido offi-graduada dos concorrentes, acompanhando el I. Copia da acta da sessão em que a ca-dos não estiverem feitos e instruidos nos cio pela direcção geral dos negocios de jus-das informações que tiver obtido acerca da mara municipal houver deliberado requerer termos das presentes instrucções, dirigir notiça a presidencia da relação, a cujo distric-idoneidade de cada um.

vos requerimentos pela nova secretaria d'es-

tica à presidencia da relação, a cujo distric-idoneidade de cada um.

a creação do julgado municipal;

to judicial pertencer o respectivo concelho,

VI. A proposta, feita nos termos do armandado abrir concurso para provimento tigo antecedente, será enviada com todos os ra o serviço das audiencias e para cadeia de poe, e acompanhados com os documentos papeis do concurso à direcção geral dos ne-simples detenção policial e de presos emacima exigidos.

Paço, em 16 de setembro de 1886.= III. Copia da acta da sessão em que selFrancisco Antonio da Veiga Beirão.

CODIGO ADMINISTRATIVO AMBER ZAHT 30

EDIÇÃO DA «FOLHA DE VILLA VERDE»

(9)

— 24 —

gamentos effectuados durante o anno com os documentos que lhes digam respeito; e a commissão, achando a conta exacta, lhe dará uma declaração de conformidade, para lhe servir do documento nas contas que, na qualidade de thesoureiro pagador, houver de prestar ao tribunal de contas.

Art. 77.º Nenhuma despoza poderà ser ordenada e paga sem que esteja auctorisada em orçamento que tenha vigor nos termos d'este codigo.

§ unico. Do producto de receitas, que por lei tenham applicação a certas e determinadas despezas, só pódem ordenar-se pagamentos por conta d'essas despezas.

Art. 78.º O serviço financeiro dos districtos executa-se em periodos de gerencia, cada um dos quaes comprehende um anno civil, que terá principio no 4.º de janeiro e terminará no dia 34 de dezembro.

§ unico. Findo o anno civil caducam todas as auctorisações orcamentaes e ficam sem effeito todas as ordens de pagamento não realisadas.

Art. 79.4 As ordens de pagamento devem levar a indicação do titulo, capitulo e artigo do orçamento ou orçamentos a que se refiram as despezas, e não devem comprehender despezas referentes a mais de um artigo.

Art. 80.º Dentro do praso de quatro mezes, depois de findo o anno civil, estará formulada e documentada a conta geral da gerencia, que no fim do referido praso será entregue ao governador civil, para este magistrado a enviar ao tribunal de contas, ao qual pertence o seu julgamento.

§ unico. A conta, antes de ser remettida ao governador civil, serà apresentada pela commissão districtal á junta geral para emittir a respeito d'ella o seu parecer.

Art. 81.º A conta geral da gerencia comprehenderá a receita cobrada e a despeza effectuada durante o anno civil, com todos os documentos que a comprovem, descrovendo-se cada verba em separado, pela ordem e sob a numeração com que estiverem descriptas nos orcamentos as verhas correspondentes, regulando-se em tudo o mais pelo que estiver determinado nos regulamentos de con-

tabilidade publica e no regimento do tribunal de contas. § 1.º Nas observações referentes a cada artigo da receita deverá especificar-se :

§ 2." São facultativas todas as despezas não enumeradas no artigo antecedente, que forem de utilidade para o districto e consequentes do exercicio de attribuições legaes da junta geral.

— 21 —

SECCÃO II

Orçamento districtal

Art. 63.º O orçamento do districto comprehende o calculo da receita que se presume arrecadar, e a descripção das despezas que devem fazer-se para occorrer aos encargos e necessidades da administração districtal.

Art. 61.º O orçamento districtal é ordinario ou supplementar. § 1.º O orçamento ordinario é destinado a auctorisar a cobrança e applicação, durante um anno civil, de toda a receita dis-

§ 2.º O orçamento supplementar é destinado: 1.º A crear receita, quando a votada no orçamento ordinario for insufficiente para occorrer às despezas auctorisadas;

2.º A prover ao pagamento de despezas urgentes, que não tenham sido contempladas no orçamento ordinario;

3.º A dar applicação a saldos de contas e à receita excedente à calculada no orçamento ordinario;

4.º A alterar a applicação da receita votada no orçamento ordi-§ 3.º Os orçamentos, antes de serem approvados pela junta geral, estarão expostos ao publico durante oito dias, o que será annunciado por editaes affixados nos iogares do estylo e publicados em

um dos jornaes da capital do districto, com antecipação pelo menos de tres dias. Podem os eleitores do districto, singular ou collectivamente, reclamar acerca do orçamento, quer perante a junta geral antes de o approvar, quer perante o governador civil, depois de approvado, quer perante o tribunal administrativo nos casos de que

§ 4.º Quando a reclamação for aprosentada perante o governador civil, deve este magistrado remettel a ao governo para os offeitos legaes.

Art. 65.º A avaliação da receita para o orçamento annual sera

Diogo Bernardes

mebunda e molancolica... E' incontestavel Pereira Pimenta de Castro. inspirativos de toda a margem.

d'esta insua:

 N'um solitario valle, fresco, e verde, Onde com veia doce, e vagarosa Numa tarde rosada, graciosa, Quando no mar seus raios resfriava O sol deixando a terra saudosa: Ouvi uma voz triste que soava Tão brandamente alli, que parecia Hum rio que com outro murmurava. O gado, que do campo recolhia Antre bastos salgueiros escondidos N'esta nossa ribeira ambos nascidos Mas como pouco n'ella conversarão Eram mais na do Tejo conhecidos, Em moços foram lá, lá se criarão Com outros de mor nome, mor estima De tanger, de cantar fama cobrarão. Não das nossas cantigas cá de cima Doutras de tão bom som, q'ainda pastor

Egloga 2.º do Lyma.

Aquelle valle fresco e verde, como o can-

Hist. des Quinhentistass que Fr. Agestinho, irmão de Bernardes, se personifica com o nome de Limabeu. e mos, a Agostinho Pimenta, conhecido no Melibeus são o mesmo nome, feita uma peque—convento da Arrabida, onde professou, pelo na alteração de letras.

Bernardes teve por irmão, como já sabemos, a Agostinho Pimenta, conhecido no la Na I parte L.º V. cap. XIX do Espelho nome de frei Agostinho da Cruz. As obras Arrabidas.

la a frauta pastoril de Bernardes, deixa quasi poeticas d'este venerando ermita correm im-annos (Agostinho Pimenta, ou da Cruz) seu subitamente a planura relvosa da margem pressa conjuntamente com as Rimas Varias pai o accommodos em casa do senhor D. formando uma collina graciosa, coberta de Varias Rimas ao Bom Jesus, de Bernar-Duarte-neto de D. Manoel.

(Continuação)

arvoredos frondosos. A meia encasta, edes. José Caetano de Mesquita prefaciando Isto serve para nos explicar a razão por quasi fronteiros á velha ponte manuelina as Varias poesias de frei Agostinho da Cruz, que pouco conversardo (os dois poetas irreguem-se dous predios que precisamos de fazendo o panegyrico d'este irmão de mãos) n'aquella ribeira (a insua defronte da Boa Vista—è uma mencionar porque estreitamento se rela Bernardes, não só nos diz que elle era natu-da Boa Vista) aonde ambos nasceram. indicação topographica mencionada na noti-cionam com a insua e com Bernardes:— oral da Ponte da Barca, o que nos confirma E quando queiramos que as canções de cia gencalogica e que convém não esquecer primeiro é a casa que fui de Antonio d'Arau rei Antonio da Piedade i, mas conta da es-Bernardes tenham um perimetro mais defini-Esta insua é um angulo de terra que se aper jo, o conde da Barca, de quem já fallamos, timação com que Agostinho Pimenta era do em favor da Barca. só temos de lembrar

ta entre o rio Lima e o Vez, formando por e que actualmente pertence á sua represen apreciado entre a mais escolhida nobreza da e de reproduzir o soneto que começa : um lado a margem direita do primeiro e pelo tanto legitima a snr. marqueza d'Araujo. O corte pela forma seguinte : «Concorriam a outro a margem esquerda do segundo. Pelo outro predio apenas separado do primeiro casa do snr. D. Duarte (neto d'el-rei D. Ma lado do Lima a margem é formosissima de pelo caminho publico, que foi a antiga estra-noel) os fidalgos mais bem instruidos d'arelvas, de macicos, de trepadeiras naturaes, da dos Arcos, é a casa da Pr va de que quelle tempo: conversavam com Agostinho que se abraçam nos freixos fazendo sombras tambem já fallamos, e que pertence a José Pimenta e elle os obrigava de sorte com suas deliciosas... O Lima quebrando-se nos de-Pereira Pimonto de Souza o Castro, pelo ca-delicadas poesias e ainda mais com uma nactives do seu leito, tem alli uma toada ge-samento com sua prima a snr.º D. Carlota tural viveza e graça que lhes faziam muito desejado o seu trato e companhia. Desen-

mente um dos pontos mais bucolicos e mais. Entre estas duas casas, n'um recanto da volvemos este ponto para pormos em relevo estrada publica, está a capella de S. José, a convicção que nos dumina o espírito, ven-Ouçamos a lyra de Bernardes a proposito muito pequena e modesta; e alli se le h'umado, através das ficções pastoris da musa de lapide que faceia interiormente em uma das Bernardes, a infancia dos dois poetas irmãos, paredes lateraes a seguinte inscripção:

Esta capella mandou fazer o Licenceado O Vez no Lyma entrando, o nome perde. Paschoal da Costa Calheiros e sua mulher. Maria Pimenta Bernard-s-1680.

Toda aquella insua que os senhores da Barca deram de emprazamento a João Ro-drigues, pai de Diogo Bornardes, divide se primeira parte, ou os primeiros versos, pódiques, pai de Diogo Bornardes, divide se primeira parte, ou os primeiros versos, pódiques entre os descendentes do conde de, truncada, como a apresenta o distincto treito riacho, tão humilde e tão ignorado, da Barca e os senhores da casa da Prova; professor, applicar-se a qualquer ponto da que poucos, além dos naturaes o conhece-

patrimonio em dois lotes, constituindo um sando-se na Barca, porque nos diz: Choravam duras maguas com brandura. o doto de sua filha Anna Gomes, que muito se nobilitou casando com Paio d'Araujo; conservando-se a outra pa to na linha de

Pimentas, em que permanece.

Tegora as não cantou junto do Lyma. Quem lêr com attenção este quinhentista tempos já longinquos da sua mocidade: crem os que terá necessidade do persuadirse que elle tem mais raizes na Ponte da Barca, do que em Ponte do Lima. Ji vimos como se refere áquella insua, quando diz :

> · Nesta nossa ribeira ambos nascidos Mas, como pouco n'ella conversarão, Erão mais na do Tejo conhecidos.

De tanger, de cantar fama cobrarão. ***********

tão estimados na côrte, onde

«Num solitario valle fresco e verde Onde com veia doce e vagarosa

tructiveis... e é entre aquelles dois marcos Voltemos ás obras poeticas de Bernardes que está o valle, aonde o poeta relembra os

> N'esta nossa ribeira ambos nascidos Mas como pouco n'ella conversarão Erão mais na do Tejo conhecidos.»

«Nas lyras que do freixo e do salgueiro Ninfas do río Lyma, Vez e Vade Pendurastes com magua e piedade Do vosso Alcido ouvindo o captiveiro»

Rymas, V.

Vez e Vade—dois confluentes do Lyma, que, partindo de pontos diametralmente op-«Com outros de mór nome, mór estima postos, porque o primeiro vem das faldas da serra de Val de Poldros, ao norte, e o segundo da portella a que dá o nome-Portella de Vade-caminho do Braga, entram no Lima

Deixando n'elle, por antre a espessura isto è, divide-se entre Araujos e Pimentas, ribeira Lima; mas nos preferimos dal-a narão; è no emtanto formoso na sua pequenez; Me fui chegando à triste voz que ouvia. Bem e comprehende que ao fallecimento sua inteira exactidão para provarmos que o corta uma extensa varzea que se prolonga Vi Tirse, e Melibeu 1, que na verdura de João Rodrigues se partilhou aquelle seu poeta está contando a sua infancia, locali até à Barca, apertada entre collinas verdejantes, fazendo contrastes graciosos com a solva escura dos pinheiraes que sombreiam as quebradas dos montes mais distantes...

E è de notar que o poeta não nos diz que O Vez no Lyma entrando o nome perde, uma só lyra as ninfas pendurarão nos freixos e nos salgueiraes d'aquelles riachos; Ber-O Vez e o Lima são como duas testemu-nardes refere-se a mais do que uma lyra, 🐧 nhas, dois marcos, topographicamente indes-parece-nos digno de apreciação este plural.

(Continua.)

João Gomes de Abreu.

Já sabemos pelo prefaciador das obras de Mano l de Magalhães, 4.º senhor da Ponte da frei Agostinho da Cruz, irmão de Bernar-Barca, a boa «accommodação» do Agostinho Pides, que estando ainda muito nos primeiros menta, que aq: 17 annos, sendo d'uma procedencia humilde, deixou uma aldêa marginal de L ma para entrar nos salões d'um neto de D. Manoel.

CODIGO ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO DA «FOLIIA DE VILLA VERDE»

— 22 —

feita pela importancia da receita effectiva do ultimo anno civil, e pelo calculo do termo medio do producto liquido dos tres annos anteriores, em relação aos rendimentos que, por sua natureza muito variavel, não possam ser computados approximadamente pela receita effectiva de um só anno.

Art. 66.º Os orçamentos, tauto ordinario como supplementares, serão sempre organisados de forma que a despeza votada não seja excedente à receita regularmente calculada.

Art. 67.º O orçamento deverá conter: na parte da receita, dois titulos, um que comprehenda a ordinaria e outro a extraordinaria, cada um d'elles subdividido em tantos artigos quantas forem as diversas fontes de receita enumeradas no artigo 58.°; e, na parte da despeza, dois titulos, um que comprehenda a obrigatoria e outro a facultativa, subdivididos, quanto á obrigatoria, em tantos capitulos quantas forem as diversas classes de despeza enumeradas no artigo 62., e, quanto as facultativas, em tantos capitulos quantas forem as verbas destinadas aos diversos ramos de administração que forem contemplados no orçamento: devendo além d'isso cada capitulo conter, em artigos separados, quanto seja praticavel, a parte destinada ao pessoal e a destinada ao material, com a individuação necessaria para se apreciarem os differentes elementos em que seja susceptivel

de decompor-se a verba total. § 1.° As verbas dos orçamentos supplementares devem ser descriptas sob a mesma numeração de titulos, capitulos e artigos com que no orçamento ordinario estiverem descriptas as verbas da mesma natureza.

§ 2.º No orçamento descrever-se hão em artigos especiaes os saldos provaveis de origens diversas.

Art. 68.º Os orçamentos são propostos pela commissão districtal, discutidos e votados pela junta geral: os ordinarios na sessão ordinaria do mez de novembro, e os supplementares em qualquer sessão ordinaria, ou extraordinaria para esse fim convocada.

Art. 60. As deliberações de caracter provisorio, enumeradas no artigo 55.º, que possam influir na receita ou na despeza, serão tomadas em consideração nos orçamentos que forem votados depois de decorridos os prasos marcados no artigo 56.º

Art. 70.º Os orçamentos districtaes, logo quo sejam exocutorios, serão remettidos por copia ao governo.

— 23 —

Art. 74.º Quando a junta geral deixe de votar os orçamentos necessarios ao regimen do districto, ou quando n'elles deixe de con-templar despezas obrigatorias, ou de votar a receita precisa para occorrer a essas despezas, o governo, precedendo consulta do supremo tribunal administrativo, supprirá aquellas omissões, mas dentro dos limites das attribuições por este cedigo conferidas ás juntas geraes-

Art. 72.º Quando, por qualquer motivo, o orçamento ordinario não estiver votado e em termos de ser executado antes de começar o anno, em que tem de reger, continuará em vigor o orçamento do anno anterior, mas somente quanto à receita ordinaria e quanto às despezas obrigatorias de execução annual e permanente.

SECÇÃO III

Contabilidade districtul

Art. 73.º O thesoureiro pagador do districto será conjunctamente thesopreiro da junta geral, e n'esta qualidade tem a seu

1.º Arrecadar toda a receita auctorisada pelos orçamentos districtaes;

2.º Satisfazer a todos os pagamentos regularmente ordenados pela commissão districtal;

3.º Remetter à commissão districtal semanalmente um balanço

§ unico. Os cofres das juntas geraes dos districtos de Lisboa e Porto poderão, segundo as resoluções das mesmas juntas, estar a cargo de um ou mais bancos, ou de thesoureiros privativos devidamente afiançados, com percentagem ou sem ella.

Art. 74.º Da receita do districto arrecadada pelo thesoureiro pagador pertencer-lhe-ha a gratificação que for arbitrada pelo go-

verno, sobre proposta da junta geral.

Art. 75. A caução exigida ao thesoureiro pagador pelos regulamentos da administração da fazenda publica será arbitrada em quantia, que comprehenda a responsabilidado que lhe acresce pelas disposições d'este codigo.

Art. 76.º No sim de cada anno, o thesoureiro pagador apresentará à commissão districtal a conta da receita arrecadada e dos pa-

PEROLAS E DIAMANTES

Soltava hontem ji tarde um vellio cão felpudo para ser preso. Uns doloridos ais,

Em frente d'um palacio altivo, bello e mudo, Cerrado aos vendavaes.

Fazia pena ouvil-o, o misero cellosso Em seu triste chorar! Era quasi uma sombra: apanas pelle e osso E um vago, um doce olhar!..

Eis a sorte cruel do pobre que não como, Dos miseros sem pão! Em paga ainda em cima os vao tragando a Fomo. A negra apparição!

Latia o cão faminto. O frio era mordente,

Que adora a santa paz.

Ora perto vivia uma galante rosa, Etherea, virginal, Que tinha um lindo collo, amava, era nervosa, E a quem fazia mal,

Aquelle uivar sinistro; a ponto de em desmaios Pender a fronte ao chão! Sairam pois à rua, impavidos lacaios

-O povo soffreder,

Que às vezes vae ganir, com fome, o seu bocado da barraca. A's portas d'un senhor.

E manda lbe bater:

Guilherme d'Azevedo.

NOTICIARIO

do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do decreto de 2 de janeiro de 1862, a egre-sia ser do enr. Martine de Guimarães, um immediatamente enriquecer as collecções po-municipal, ácerca da creação d'uma cadeira do de contrata do contrata de contrata do contrata de contrata do contrata de contrata d

que se determina no art. 15.º do sobredito çues que tomasse ao seu creado. decreto, atá 30 d'outubro proximo.

Conferencias

lar.

Vindiman

Enta-se procedendo à colheita vinicola Antonio Ennes hibliothecario-mor. p'este concelho. Regula por dois terços da do anno anterior.

Estarão em cobrança, desde 30 do cor-marino entre Loanda e S. Thomé. repla maz atá 29 d'outubro proxima, os fóros pertencentes à camara municipal.

A revelta em Madrid

quinhal-os no interesse das instituições vi-54 do cudigo administrativo não deve con-pallidos raios do sol poente, Sua Sautidade cessos de Madrid, e realmente convem amesgentes na nação visiuha; mas a verdade è siderar-se applicavel à viação municipal em reculhe ao palacio. que a sublevação tem inquietado os poderes concelhos sujeitos a regimen especial. publicos em Hespauha.

Se não se temessem ramificações nos ouuma forte organisação republicana, no con-res dos lyceus. liberações de que nos deu noticia o tele vador de Braga e ao sor. Vasconcellos es rante a tarde.

grapho. O governo, reunido sob a presidencia da cenças. ramba regente, resolveu reprimir a propa- -- As exequias por alma de D. Pedro IV. ganda anti-monarchica, isto é, entrar no ca-foram pouco concorridas. Assistiram o prinminho das violencias, e o general Pavia, ca-cipe regente, os infantes D. Affonso e D. pitão general de Madrid, reduz a imprensa Augusto e os ministros da guerra, reino, política a cartazes de noticias e annuncios fazenda, estrangeiros e justica.

cretear sobre factos historicos que tenham de equitação dos differentes cursos da escoselação com o exercito e a ordem publica. la do exercito.

duzam resultados contrarios.

O actual governo é liberal; mas toma agora uma attitudo que não se coaduna com os principios do partido progressista da nação

jornal francez diz que o conde de Solma, Roma os calores do verão são extremamen embrixador da Allemanha em Madrid, com-le fortes e ha um antigo costume de sus contas : municára ao seu governo, tres dias antes pender as recepções no Vaticano durante a No concelho de Braga—de Santa Maria la sublevação, que tinha graves apprehen estação calmosa, para preservar Sua Santi-Magdalena, da Falperra; do Martyr S. Vicensões de que a ordem publica la ter alterada dade de qualquer fadiga. Nem por isso Leão te, de S. Gregorio do Monte; das Almas da em Hespanha.

manejos dos republicados Zorilla e Sal-verdadeiramente notavel. Eo pobre não sabia, em fim. que ha muita gento merco. Não se póde tomar a sério os que O Papa levanta se invariavelmente às 5 no de 1885 a 1886. a attribuem a especulações de Bolsa.

preusa monarchica.

Furto audaciono

Dizem-nos da Povos de Varsim:

O resto o velha historia i ocioso o la dizer-vos phentos reis, em prata que tudo foi pran de resolver qualquer questão.

O fim que ella ha de ter.

A Ordem, só d'ouvil-o, alteram-se-lhe os nervos se na barraca, emquanto s. s. tomava ba-pa entretem-se em interrar-se bem e com No concelho de Braga-Senhora da Con-

tando o tecido que a guarnece.

tando com uma pollida e bem educada cre-tica que elle deve faser no Vaticano em Je Cervães. Concurso

Concurso

Concurso

Contenciosos:

Mandou abrir audiencia

ancinha, pôde esta informal-o de que no qualquer questão do Estado.

Contenciosos:

Contenciosos:

Mandou abrir audiencia

contradictoria no recorso do administrador

concurso, nos termos do art. 13.

Contenciosos:

Mandou abrir audiencia

contradictoria no recorso do administrador

lon ava banho estava alti um creado que di-linguas que se fallam sobre o planeta e vão do concelho de Famalicão, contra

contradictoria no recorso do actual de Contradictoria no recorso do administrador

contradictoria no recorso do actual de Contradictoria no recorso do administrador

ja parochiai de Capanellas, d'este concelho, indago passante connected da desa principal de Capanellas, d'este concelho, indago passante connected da desa principal de Capanellas, d'este concelho, collecionadas com meticuloso escrupulo.

Os concorrentes farão subir á secretaria

Os

Enganaram-se porem os nossos illustres iis.» Começarão no dia 4 do proximo mez de os, d'este modo desanimados e sem elemen-Saulidade toma a segunda refeição, tão frolusquim da Costa, da freguezia de filo Tintocontubro, na cidade de Braga, as conferentos algons para averiguar a verdade prose gal como a primeira, recolhe aus seus apotos algons para averiguar a verdade prose gal como a primeira, recolhe aus seus apotos algons para averiguar a verdade prose gal como a primeira, recolhe aus seus apotos algons para averiguar a verdade prose gal como a primeira, recolhe aus seus apotos descarações de respectivo circulo escotos pedagogicas do respectivo circulo escotos pedagogicas do respectivo circulo escotos pedagogicas do respectivo circulo escoturto. >

Ultimes noticies de capital

vados em juino.

Antonio Simões Ferreira dos Santos.

nintração geral das alfandegas, o segundo. A pequena reunião termina quando des-

-O snr. Carlus Beuto está peior.

crivão em Amarante foram concedidas li-

Os jornaes nem ao menos poderão dis- - Ja terminaram os exercícios militares e

Continuam suspensas as garantias. Já não! -- Pelo ministerio do reino foi mandado Rocha Paris, sendo presentes os vogaes Ria são crimes sómente oa factos. As proprias entregar ao commandante da 4.º divisão ma beiro de Mallo e Aguiar. ideas são perseguidas : basta um individue litar o forte de Santa Luzia, em Elvas, com Representou o Ministerio Publico o exc.=4

assegurar as instituições monarchicas pro-que por ventura passem aquelle logar da cedente foram resolvidos us negocios sefronteira.

Um telegramma de Berlim dirigido a um O Padre Santo tem setenta annos. Em lho da Pavoa de Lanhoso. A imprensa tranceza altribue a sublevação da sua vida perde a nota d'uma actividade freguezia de Navarra; e da Subsino, da fre-

A revolta é condemnada por toda a im- rificio da missa na sua capella particular. A's 7 toma uma ligeira refeição, que consiste d'uma chavena de chocolate e em dois uvos cusidos. Logo depois começa se audiencias e o despacho com os altos diguatarios substituto Bento Miguel Lette Perena, tudo da corte pontificia.

«Na terça feira, 14 du carrente, tomave conta diariamente a Sua Santidade dos ne que estavam nos termos de ser approvados banho, n'esta praia, o nosso bom e especial gocios pendentes, especialmente d'aquelles la orgamentos das seguintes corporações, amigo padre Duarte Leite da Gunha Vascon-que se relacionam com a policia exterior da respeitantes a 1886-1867: E foram dar no cao.

cellos, da casa da Mainha, parocho da fre-Santa Sé. Durante esta audiencia 120 lidas. No concelho de Barcellos— Senhora do Ro
da casa da Mainha, parocho da fre-Santa Sé. Durante esta audiencia 120 lidas. No concelho de Barcellos— Senhora do Ro
em extrato ou por extenso, segundo a gra sario das freguezias de Tregosa, Martim e Despin a roupa d'uso, que deixou dentre sidade do caso, as correspondencias des Abbade do Nelva; SS. Sacramento, das fre-No bolso do collete, tinha elle uma bolsa dos embaixadores e outros documentos ge- Terço, e irmandade ecclesiastica de S. Pele prata, com seis libras e tres mil e qui raes. Leão XIII diacute as respostas antes dro, da Villa de Barcellus; e Almas da fre-

> ho.
>
> minuciosos permenores do objecto das nu-ceição du Sameiro.
>
> No vestir-se, deu logo pelo furto de que merosas cartas que lhe são dirigidas de to No concelho de Cabeceiras —SS. Sacraacaba de ser victima, e, chamando os ba-dos os pontos da terra pelos fleis em geral; mento, das freguezias de S. Nicolau, Santa obeiros, verificou que o gatuno linha reali-remessas do dinheiro de S. Pedro com mo Sanhorinha e Refojos; Senhura do Rosario sado a sua proesa entrando pela trazeira da ções e protestos da mais alta admiração e da freguezia de Refojos e Almas, da freguebarraca, o que conseguio facilmente, levan-amor; supplicas de bençãos ou indulgencias zos de Cavez.

> de havia os vestigios da entrada, e defron-ponto de lhe darem conselhos sobre o poli-dro de Montorio (ecclesiastica) da freguezia

ilm implorar-lhe a benção ein articulo more da villa de Esposende.

amigos Vasconcellos porque o sor. Martios Desde as 7 até à 1 hora da manhã está, contribuição industrial interpostos pelo es-em vez de se empenhar para que os seus pois, completamente occupado nos assumptos crivão de fazeada de Espozende, contra a indigadores conseguissem o seu fill, des-políticos inherentes so pesado encargo de junta de repartidores que attendeu as re-pediu-os grosseira e bruscamente deixando governar a egreja universal. A' 1 hora, Sua clamações de José Antonio Pereira e José

Quando este começa a declinar, ás 6 da torico de Basto.

tarde, o Papa, seguido d'um resumido numero de creados mais intimos, desce aos Foi assignado o despacho nomeando o stajardins do Vaticano, onde o esperam os guardas nebres e as suas carruagens. Da -Mandaram-se admittir a exame em ou- um passeio pouco longo e como gosta muito tubro os alumnos da escola medica repro- de conversar com os seus familiares, debajxo de um pavilhão que mandou construir -Falleceu o abastado negociante o sor. n'um dos sitios mais aprasiveis dos jardina, manda alli servir café e refrescos e austen--Concluiu-se o lançamento do cabo sub- la a conversa que trata ordinariamente do: artigos dos periodicos italianos e estrangei -O corpo commercial da Praia mandou ros subre a política da Santa Sé. N'estes um telegramma ao sor, ministro da mari-collequios familiares põe a prova a capaciha, agradecendo ao governo o estabeleci-dade das pessoas que o rodeiam, para as mento du serviço de vales do correio ali. empregar depois em serviço mais elevado —Fol escolbido para aecretario da admi- uo governo da egreja.

Querem tirar a gravidade aos ultimos suc-official, ar Aunibal Cezar d'Oliveira Borges, cem as primeiras sombras da noite. Mel As aulas d'este collegio abrem no dia 7 de -Fei determinado que o n.º 8 do artige desaparecem por traz do Monte Mario o

Lezo XIII reza ajoelhado n'um pris Dieu trucção primaria elementar e complementar. -A folha official publica o regulamento collocado perto, deita-se invariavelmente ás frances e portuguez. tros corpos do exercito, e não se receiasse para os concursos aos lugares de professo 9 horas. Os trabalhos de gabinete e outros assumptos que elle mesmo gosta de estudar, aelho de ministros não se tomariam as de -- Ao delegado de S. Vicente, ao conser-cenerva-os para as horas do descanço, du-todo o edificio onde se acha instalado, po-

Conselho de districto

Presidencia do exc. governador civil programmas ao mesmo collegio.

ier manifestado ideas republicanas exaltadas toda a mobilia e utensilios pertencentes ao secretario geral bacharet Jusé Adelino Fer-para ser preso. lazareto que esteve n'aquelle forte, para alli reira Lima.

Receiamos que os meios empregados para serem reculhidos os emigrantes hespanhoes. Lida e approvada a acta da sessão ante-

Consultevos:- O conselho foi de parecer que estavam nos termos de ser approvado o estatuto da confraria de Nossa Senhora do Porto d'Ave, da freguezia de Thaida, conce-

Contenciosos: - Approvou as seguintes

XIII se entrega ao descanço nem a norma freguezia de Dume; do SS. Sacramento da guezia de Adaufe, to las respeitantes ao an-

Sensão de 10 de setembro

Presidencia do exc.md governador civil o mais como na anterior.

O cardeal Jacobini é o primeiro que da Consultivos :- O concelho foi de parecer

nuncios, as cartas dos priucipes, as notas quezias de Arcozello e Tregosa; Senhora do

de conselhos e ainda de esmolas e subsidios. No concelho de Villa Verde-Senhora do Indagon quem demoraria pelo sitio por on- Alguns correspondentes levam o seu zelo ao Rosario da freguezia de Villa Verde, e S. Pe-

Denegou provimento nos recursos sobre

ANNUNCIOS

Collegio da Virgem do Sameiro

Para alumnas internas, semi-internas e externas CAMPO DE SANTA ANNA

BRAGA

No anno lectivo findo-1883-1886-fize-Depois de uma oração de meia hora que ram-se n'este collegio 39 exames, entre ius-

> Este collegio acaba de tomar conta da dendo por esse motivo receber sinds 10 alumnas internas.

> Continuam n'este collegio as seguintes aulas:-Labores, Instrucção primaria, Poruguez, Francez, Conversação francesa, Geographia geral, luglez, Italiano, Desenho, e Piano.

Para mais exclarecimentos mandar peder

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

N'esta imprensa acceitam-se todos os trabalhos concernentes à arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou cores, conforme a vontade do freguez.

Precos convidativos.

Novo apparelhosinho continuo muito barato MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Aguas da Saltz, Limonadas, Soda Water, Vinhos espomenos, cervejas Os unicos que são prateados por-dentro



Os siphões de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPELLE
Muccessores Engenheiron Countractores RUA BOINON, 31-33 (Bonlevard Ornano 4-6) PARIS Remessa franciucada do prospecto detalhado



dantes provenientes de Malesties contegleses (sykillität) moenide av antiges o rebeldes & qualquer outro tratumento CURADOS SECURA E RADICALMENTE PELOS

do D' GIBERT Approvado pela Academia de Medicina de Paria e autorizado pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rhematicas e sobretindo as modestias da Pelle cos virtuas dos mimplicas ou dos vegetandos do Sangua, as munifestam guantidade da liquidos aempre sempre sob fórmas tão desagradades guantidade da liquidos aempre sempre procurou-is remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as meios empíricos, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as metiam estas primerios, tão absurdos metiam os dostes e ao qual, as metiam estas primerios desagradades de tignidos aempre aces se devam, eram elles primerios desagradades aces primerios desagradades de tignidos aempre aces se devam, eram elles primerios desagradades de tignidos aces primerios de

Todas estas panacéas foram pouco à pouco substituidas pelas preparações concentradas o mais racionaes como

ELIXIRES, ROBS, etc.

rande pela qual cabiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deltando por lerra todas as theorias antigas, proporcionou à arte de curar immenso progresso e fel-s chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o D' GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saist-Louis, em collaboração com o Sãr BOUTIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas proparações pelo Xarope que trax actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D' Gibert.

Os effeites meravilhoses que obteve foram confirmades, successi-vamente, desde então nos outros Rospitaes de PARIS e nos de LONDRES, NEW-FORK, 210-DE-JAMEITO etc.

O TAROPE DEPURATING 40 D'GIBERT 6 de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-sa em muito pequenza dóses.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém à todas as adades. a temperamentos dos dois sexos.

 AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IDDURADAS#:D' GIBERT encerram exactamente todos os principlos activos do Xaropa.— Em razão de seu paguado volume alto er u amamente lateia e agradavais de tomur e convám especialmente ás disuboras, ás pessõas que visjam ou cujas occupações obrigam á comer ióra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.

Cumpre descontiar des numeroses
Felesticações e Imitações e axigir
elem das essignaturas em Irente,
Impresses com tinta vermelha, o
Sellade Gaverna frances, imprese com
Sellade Gaverna frances, imprese com tinta anni pobre e retnie de enveltarie de cada fragen

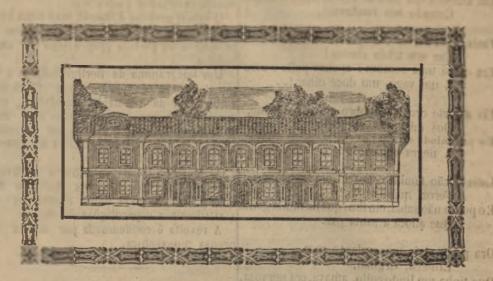


PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DECOMBIAS *******

BRAGA-Imprensa Commercial, rua Nova de Souza, 24

BOH JESUS DO MONT



Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario,

SERVICO DE PRIMEIRA

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BA

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.



COMPOSTO PELOS

RR. PP. TRAPEIROS do Mosteiro da PORT-do-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porçuo cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturaes do leite de vacea não tendo sofirido alteração alguma.

Creou-se appareihos especiaes multo aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural ó com a farinha, como também para dar a esta mistura a forma de graintos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto è receitado pelas summidades medicas as pessoas fracas, aos Convaluscentes, as Crianças, as Amas de leite, as pessoas que teem o estomago cançado, o Perto dehilitado e a todas aquellas de constituições deli-cadas, com a certeza de dar-ehes um remedio efficaz.

PREÇO DE CADA LATA: 3 FR. 50